



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Edital nº 01/2023-PROINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA acadêmico(a) de graduação da UFSM, para atuar na Pró-Reitoria de Infraestrutura, visando auxiliar em demandas específicas do setor (descritas no item 3 deste Edital).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do e-mail informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.4. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: sgproinfra@ufsm.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de novembro a 8 de setembro de 2023, através do preenchimento do formulário no endereço <<https://forms.gle/ZQmoJ9f7tRFCskrK9>> ou <<https://bit.ly/bolsaproinfra>>.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com o envio de todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 16 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais eventuais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Atender aos outros requisitos específicos do item 6 deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	01 a 08 de novembro de 2023
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	09 de novembro de 2023
Chamada para entrevista via e-mail	10 de novembro de 2023
Entrevistas presenciais ou virtuais	13 e 14 de novembro de 2023
Resultado preliminar e envio de recurso	16 de novembro de 2023
Resultado final	17 de novembro de 2023
Início das atividades	20 de novembro de 2023

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do site [PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura \(ufsm.br\)](http://PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura (ufsm.br)) e do e-mail informado na inscrição, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Primeiramente, realizar-se-á uma pré-seleção dos(as) candidatos(as) por meio de análise da ficha de inscrição para verificar se os(as) inscritos(as) atendem aos requisitos do item 3 deste Edital.

5.2. Na sequência, realizar-se-á uma entrevista individual com cada candidato(a) pré-selecionado(a), na qual será avaliado se as competências e habilidades deste(a) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

5.3. A análise do histórico escolar corresponderá a 40% da nota final. Ao candidato com maior média das notas será atribuída nota 10 e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros(as) candidatos(as).

5.4. A entrevista corresponderá a 60% da nota final. A nota será atribuída segundo critérios específicos de entrevista para cada vaga.

5.5. A nota final do(a) candidato(a) será computada a partir da média ponderada de cada uma das etapas de avaliação com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (0,4 * \text{Nota Histórico}) + (0,6 * \text{Nota Entrevista})$$

5.6. A avaliação do Setor de Planejamento Urbano seguirá critérios próprios, constantes no Anexo A deste edital.

5.7. A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) será 5,00 (cinco).

5.8. A nota de cada etapa será apresentada até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

5.9. Em caso de empate, será dada preferência à seleção de candidatos(as) que recebam auxílio estudantil.

5.10. Persistindo o empate será considerado, como critério de desempate, a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao candidato(a) de idade mais elevada.

5.11. A classificação dos(as) candidatos(as) é na ordem decrescente de nota final. Preenchidas as vagas ofertadas, os demais classificados ficarão como suplentes.

6. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Setor	Requisitos
04	Setor de Planejamento Urbano (SPU)	Estar devidamente matriculado e cursando Arquitetura e Urbanismo entre o 9º e o 11º semestre.
02	Núcleo de Prevenção de Incêndio (NPI)	Ter conhecimento em AutoCAD
02	Setor de Obras e Fiscalizações – Engenharia Elétrica	Estar cursando Engenharia Elétrica ou curso técnico compatível

6.1. O edital 01/2023 tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 16h semanais, as quais correspondem à remuneração de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais).

7.2. O início das atividades será em 20/11/2023 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail sgproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 31 de outubro de 2023.

ANEXO A - SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023 – SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO

Vagas: 04 (quatro)

Pré-requisitos para a seleção:

Estar devidamente matriculado e cursando Arquitetura e Urbanismo entre o 9º e o 11º semestre.

Processo seletivo – vagas graduação:

Fase 1 – ficha de inscrição, histórico escolar atualizados, currículo e portfólio digital;

Fase 2 – teste presencial;

Fase 3 – entrevista (poderá ser presencial ou online).

Critérios de avaliação:

Fase 1

- Para *análise do Histórico Escolar* será dada nota 2,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.
- Para *análise da Experiência Profissional* será dado 1,0 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados 0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

- Para *análise dos Cursos de Capacitação* será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos nesse critério:

Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área profissional do estágio.

- O *portfólio* será avaliado em termos de qualidade de desenho técnico 2D, prioritariamente, e produção de imagens 3D. Em trabalhos elaborado em dupla ou grupo, o candidato deverá identificar sua colaboração e em qual software foi executado.

Fase 2

O *teste* será executado através de uma tarefa de desenho técnico desenvolvido no software 2D (zwcad) ou software de modelagem - que deverá ser de propriedade do candidato – como Revit, Archicad ou outro.

Será disponibilizado um desenho impresso de planta baixa, contendo dimensões básicas. O candidato deverá redesenhar a planta na escala informada no momento, cotas, propondo e especificando materiais, gerar dois cortes e, pelo menos, uma fachada e uma representação 3D. O produto deverá ser apresentado em prancha A3, contendo margens e selo (a ser disponibilizado), impresso com espessuras de penas conforme normas da ABNT. A impressão será feita no momento da entrega, na PROINFRA; e em versão dwg e pdf a ser enviado para o e-mail gianine.mello@ufsm.br

O teste terá duração máxima de 04 horas, correspondente a um turno de trabalho.

Critérios de avaliação:

- Precisão dos elementos gráficos – uso correto das espessuras de pena, hachuras etc.;
- Precisão da representação dos elementos construtivos - estrutura, paredes, cobertura, esquadrias, instalações etc.;
- Nível de detalhamento coerente com a escala;
- Qualidade e quantidade de informações não geométricas – cotas, especificações em texto etc.
- Soluções formais e/ou técnicas cabíveis;
- Elaboração de imagem 3D e escolha de imagens a serem apresentadas na prancha final;
- Diagramação da prancha.